



Lido em

09 JUL 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

Mesa Diretora

EMENDA Nº 016/2025

Processo: 55/2025

Autoria: Vereadores Francisco Ramos da Silva, Darlan Trindade Carvalho, Francisco Ailton dos Santos, Silvino Carlos Pires Pereira, Darli Luciano da Silva, Nilson Pereira da Silva, Reginaldo Luiz da Silva e Leonice Klaus dos Santos.

EMENTA: SUPRESSIVA E ADITIVA – SUPRIME A AÇÃO 2244 AGENDA 2030 - IMPLEMENTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL, NO ANEXO (DETALHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL) DO PROJETO DE LEI Nº 2.346/2025, NO ÂMBITO DO ÓRGÃO 12 SECRETARIA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, UNIDADE 003 DIREÇÃO DE TURISMO, PROGRAMA 0008 GESTÃO DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS; INCLUI A AÇÃO 2294 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB, NO ÓRGÃO 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, UNIDADE 004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA 0015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; E REALOCA A META FINANCEIRA DA AÇÃO SUPRIMIDA PARA A AÇÃO INSTITUÍDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 22 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

Art. 1º Fica suprimida, no Anexo (Detalhamento do Plano Plurianual) do Projeto de Lei nº 2.346/2025, a Ação nº 2244 – Agenda 2030: Implementação e Sustentabilidade Institucional, vinculada ao Órgão 12 – Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, Unidade 003 – Direção de Turismo, Programa 0008 – Gestão de Projetos e Políticas Públicas.

§ 1º Fica incluída, no mesmo Anexo, a Ação nº 2294 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica – PSB, no âmbito do Órgão 07 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Unidade 004 – Fundo Municipal de Assistência Social, Programa 0015 – Gestão Administrativa dos Serviços da Proteção Social Básica – PSB.

§ 2º A meta financeira vinculada à Ação suprimida, no valor total de R\$ 209.600,00, será integralmente realocada para a Ação instituída por este artigo.

Art. 2º Em decorrência das alterações estabelecidas no artigo anterior, ficam automaticamente ajustados todos os demais anexos constantes na Propositura original, de modo a refletir integralmente as modificações ora promovidas, garantindo coerência e adequação técnica ao Plano Plurianual.



Lido em

09/10/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

09/10/2025

Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2ª discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

09/10/2025

Mesa Diretora

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente Emenda nº 016/2025 tem por finalidade promover adequações no Plano Plurianual (PPA), visando à melhor alocação dos recursos públicos conforme as demandas prioritárias do município.

A proposta tem natureza **supressiva e aditiva**, promovendo uma adequação estratégica no Plano Plurianual do Município de Alta Floresta, visando à racionalização administrativa e ao fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

A decisão pela supressão da Ação Produto 2244 – Agenda 2030 fundamenta-se na constatação de que os compromissos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas já se encontram incorporados de maneira transversal nas diversas políticas públicas municipais, não havendo necessidade de uma estrutura administrativa isolada para esse fim.

Atualmente, os ODS estão integrados e operacionalizados nas seguintes áreas da Administração Municipal:

- **Secretaria de Meio Ambiente:** com foco nos ODS 6 (Água Potável e Saneamento), ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima) e ODS 15 (Vida terrestre), mediante políticas ambientais e de sustentabilidade, conforme identificado no PPA, páginas 34-35-37, e na LOA, páginas 191-195.
- **Secretaria de Saúde:** com ações relacionadas aos ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), por meio da oferta universal de serviços públicos de saúde, conforme identificado PPA páginas 25-26 e LOA páginas 149-150.
- **Secretaria de Educação:** responsável pela implementação do ODS 4 (Educação de qualidade). Localizada na LOA páginas 84 e no PPA pag. 19.
- **Secretaria de Obras e Infraestrutura:** atuando sobre os ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura) e ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), com obras que promovem a mobilidade e a urbanização. Localizada na LOA página 113-114 e no PPA pag. 25-39-40.
- **Secretaria de Assistência Social:** foco nos ODS 1 (Erradicação da pobreza), ODS 2 (Fome zero e agricultura sustentável) e ODS 10 (Redução das desigualdades), com ações de proteção social e inclusão, presente na LOA páginas 55-60-174-175-176-177 e no PPA pag. 15-16-32-33



Lido em

09/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na sessão EXTRAORDINÁRIA
de 09/11/2025
Mesa Diretora

Desta forma, a extinção da ação de produto 2244 Agenda 2030 não significa o abandono dos compromissos assumidos, mas sim uma reorganização administrativa que visa evitar sobreposição de estruturas e racionalizar o uso dos recursos públicos, favorecendo a integração e a efetividade das políticas públicas.

Além disso, a inclusão da Ação denominada 2294 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB na Secretaria Municipal de Assistência Social e a consequente realocação dos recursos têm como objetivo ampliar a capacidade do Município para atender às demandas sociais, reforçando as políticas públicas voltadas à proteção das populações mais vulneráveis, em consonância com as normativas federais e os princípios constitucionais.

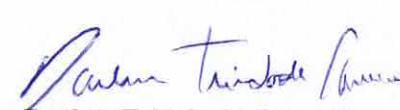
Por fim, esta medida visa consolidar o compromisso da Administração Pública Municipal com a promoção do bem-estar social e com a garantia de direitos à população, reforçando as bases de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Dessa forma, contamos com o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa para aprovação da presente emenda, que reflete o compromisso com a responsabilidade social, o planejamento eficiente e a boa governança pública.

Sala das Sessões

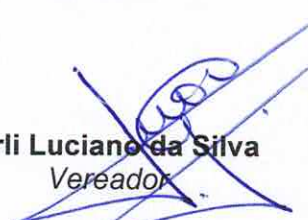
Alta Floresta – MT, em 6 de junho de 2025.


Francisco Ramos da Silva
Vereador "Chicão Motocross"


Darlan Trindade Carvalho
Vereador


Francisco Ailton dos Santos
Vereador


Silvino C. Pires Pereira
Vereador "Dida Pires"


Darli Luciano da Silva
Vereador


Nilson Pereira da Silva
Vereador "Professor Nilson"


Reginaldo Luiz da Silva
Vereador "Naldo da Pista"


Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 2ª discussão e votação
na sessão EXTRAORDINÁRIA
de 09/11/2025
Mesa Diretora